



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 9988, de 05 de dezembro de 2022, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar os citados trabalhos, que venceram no dia 3 de fevereiro de 2023, por mais 60 dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 3 de fevereiro de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2023

CARLOS FERNANDO FERREIRA LOBO

Diretor do Instituto de Geociências da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 09/02/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074669** e o código CRC **D3410609**.